

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 359 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 216 - Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	160.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 260.000,00**Total Suplementado: 260.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utiliza-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.022 - AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.029 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00****Total Anulado: 260.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 16 de março de 2021.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal